

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando o proc. TRT MA-101/95, em que é requerente o Exmº. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a indicação de até 02 (dois) candidatos para participarem, na qualidade de estagiário, no Curso de ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CAEPE), realizado anualmente pela Escola Superior de Guerra (ESG), concedendo aos interessados um prazo de 05 (cinco) dias para habilitação, mediante requerimento protocolado no Serviço de Cadastramento Processual.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Obs: Ausentes os Exmºs. Srs. Juízes Paulo Montenegro Pires justificadamente e Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de férias regulamentares.

João Pessoa, 13 de setembro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO